



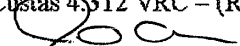
REGISTRO DE IMÓVEIS
GUARATUBA - PARANÁ
TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

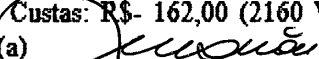
LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 43.890 - FICHA: 1 - RUBRICA: 2

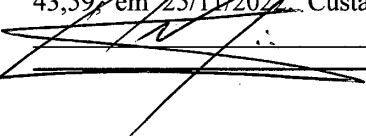
IMÓVEL: APARTAMENTO nº 101 (cento e um), situado no Segundo pavimento ou Primeiro andar, do "EDIFÍCIO ST. MAARTEN", situado no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, à rua Ponta Grossa, nº 1.500, esquina da Avenida Curitiba-Pr, com a área construída privativa de 110,37 m², área construída de uso comum de 20,1032 m², área construída total de 130,4732 m², quota de terreno de 46,0373 m², fração ideal do solo de 0,08614.- Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno urbano nº 04-A, da Quadra nº 141, da Planta GERAL DE GUARATUBA, resultante da unificação dos lotes nº 04 e sem número, da mesma quadra e planta, medindo 29,00 metros de frente para a Avenida Ponta Grossa, 4,00 metros de frente para a Avenida Curitiba, com a qual faz esquina, na lateral esquerda de quem da Avenida Curitiba olha o imóvel, onde mede 40,00 metros, confronta com o lote de nº 05, na lateral direita de quem da Avenida Ponta Grossa olha o imóvel, onde mede 31,50 metros confronta com o lote de nº 03, fechando na linha de fundos em zero, com a área total de 528,64m². Referência cadastral 04.1.24.68.0337.001.1-.....

PROPRIETÁRIA: COSTA BRAVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC nº 78.168.747/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Chile, nº 1.784, em Curitiba-Pr....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 32.634, deste Ofício. -

R-1/43.890 - Prot. 52.404 de 26/10/1998: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, lavrada na 12ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 021/022/023, do Livro nº 488-E, em 23/10/1.998, a proprietária Costa Brava Construções e Empreendimentos Ltda, supra qualificada, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula em favor do Sr. **RUI RENALTE RIBEIRO**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **LIDIA NAVROSKI RIBEIRO**, ele, brasileiro, funcionário público federal, inscrito no CPF/MF nº 081.517.689-91 e portador da C.I./RG nº 752.937-PR, residentes e domiciliados na Rua Mal. Deodoro, nº 105, Apto. 302, na Cidade de Joinville-SC. Pelo preço total de R\$-106.000,00(Cento e Seis Mil Reais), incluindo nesta quantia o imóvel objeto da Matrícula nº 43.891, deste Ofício, sendo R\$-40.000,00(Quarenta Mil Reais), já recebidos e o saldo restante de R\$-66.000,00(Sessenta e Seis Mil Reais), representados da seguinte forma: a) R\$-20.000,00(Vinte Mil Reais) em 30/12/1.998; b) R\$-46.000,00(Quarenta e Seis Mil Reais), em 23(Vinte e Três), parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$-2.000,00(Dois Mil Reais), vencendo-se a primeira delas em 25/11/1.998, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, parcelas estas corrigidas nas datas de seus respectivos vencimentos e/ou pagamentos pelo índice da Caderneta de Poupança, sendo estas parcelas representadas por 24(Vinte e Quatro), notas promissórias. Ficando assim estabelecido o **PACTO COMISSÓRIO**, instituído na forma do Artigo nº 1.163 do Código Civil Brasileiro. Demais condições: as da Escritura. ITBI nº 866431. Custas 4.312 VRC - (R\$-324,15). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 13 de Novembro de 1998. (a)  Oficial. -FAG

AV-2/43.890 - Prot. nº 55.971, de 26/01/2.000: CANCELAMENTO- Conforme requerimento firmado pelo proprietário, em 29 de Junho de 1.999 e consoante Nota Promissória nº 24/24, com vencimento em 25 de Setembro de 2.000, devidamente quitada, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** do Pacto Comissório instituído no registro nº 01 da presente matrícula. Custas: R\$- 162,00 (2160 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 14 de Fevereiro de 2.000. (a)  Oficial.....RCN

R.3/43.890 - Prot. nº 147.180 de 18/11/2022 - **Penhora** - Conforme termo de penhora, de 28/03/2022, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 6351-34.2019.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara Cível de Guaratuba, em que é exequente Ed San Marteen e executado Sergio Paisani, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Obs.: Valor da dívida: R\$ 21.796,15. Funrejus nº 53188195-1 (R\$ 43,59, em 25/11/2022. Custas: R\$ 159,41 (648,00 VRC). Guaratuba, 01 de dezembro de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). GOA F551V.fWqPp.PuTsl-GyeGb.ejL9R

